



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Vista-RR **CERTIFICA** a solicitação constante do Processo Administrativo nº 087/2020-CMBV, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de carga de gás e água mineral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, no valor de R\$ 11.875,00 (onze mil e oitocentos e setenta e cinco reais), em favor da empresa **DISK GÁS E ÁGUA LTDA EPP**, CNPJ: **05.795.276/0001-27**, considerando as justificativas exposta nos autos, o PARECER/PROGE/DA Nº 089/2020 e PARECER DE AUDITORIA Nº 037/2020/CG, concluiu-se que a despesa se enquadra no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme orienta a lei supramencionada, esta situação de DISPENSA deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2020.

Elyzeth Araújo da Silva
Presidente CPL

Júnior Araújo Ribeiro
Membro

Claudete Pereira Almeida
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a Certidão de Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 087/2020-CMBV.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da CMBV